



IPRIS Comentário

OUTUBRO DE 2014

Conselho de Direitos Humanos: um eixo central da política externa portuguesa

PAULO GORJÃO

Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança (IPRIS)

Depois de ter estado no Conselho de Segurança como membro não permanente no biénio de 2011/2012, o principal objectivo traçado pela diplomacia portuguesa, no âmbito da ONU, era a eleição para o Conselho de Direitos Humanos (CDH). Este propósito foi alcançado, com distinção e louvor: Portugal foi eleito para o triénio de 2015/2017 com 184 de 193 votos possíveis, i.e. “Portugal obteve mais votos do que qualquer anterior representante do seu grupo regional no CDH”.¹ Nos últimos dois anos, por diversas vezes se receou que pudessem aparecer mais candidatos. O carácter consensual e a boa reputação de Portugal terão sido seguramente relevantes, no sentido de dissuadir candidaturas adicionais que poderiam ter colocado em causa a *clean slate*.²

Portugal foi membro por três vezes—1979/1981, 1988/1993 e 2000/2002—da Comissão de Direitos Humanos, mas é a primeira vez que integra o Conselho de Direitos Humanos, criado em 2006 para substituir a Comissão, profundamente desacreditada pelo seu historial.

Esta não foi a primeira vez que Portugal tentou ser eleito para o CDH. Em 2006, numa altura em que tinha a

decorrer candidaturas em diversas frentes,³ a diplomacia portuguesa já se havia candidatado a um lugar, mas sem sucesso. A memória dessa derrota levou a que, desta vez, Portugal desse prioridade máxima à sua eleição. Pura e simplesmente, uma segunda derrota consecutiva não era uma opção tolerável, “numas eleições tradicionalmente consideradas das mais importantes e difíceis no universo da ONU”.⁴

A candidatura portuguesa, lançada pelo anterior Governo, foi um passo natural e, como tal, prosseguida com igual empenho pelo actual Executivo. É comum, depois de um mandato como membro não permanente do Conselho de Segurança, um Estado procurar maximizar e prolongar a visibilidade alcançada candidatando-se de seguida ao CDH—considerado a segunda instituição mais relevante no universo da ONU.

Acresce que a eleição para o CDH vai ao encontro de dois eixos centrais da política externa portuguesa: por um lado, “estar representado nos principais órgãos” e “ter

1 Pedro Cordeiro, “Portugal eleito na ONU. Nem Machete previu uma votação tão expressiva” (*Expresso*, 21 de Outubro de 2014).

2 *Ibid.*

3 A eleição para o CDH fracassaria, mas Portugal teria êxito na reeleição de Paula Escarameia para um segundo mandato, entre 2007 e 2011, na Comissão de Direito Internacional da ONU. A diplomacia portuguesa seria igualmente bem sucedida, em Novembro de 2006, ao garantir um lugar no Conselho da União Internacional das Telecomunicações (UIT). A UIT é a agência da ONU especializada em tecnologias de informação e comunicação.

4 “Portugal eleito para o Conselho de Direitos Humanos da ONU” (*Governo de Portugal*, 21 de Outubro de 2014).



um desempenho activo nas organizações internacionais” a que pertence; por outro, manter uma “tradição de defesa e promoção dos direitos humanos a nível internacional”.⁵ De facto, a eleição para o CDH permite a Portugal, no âmbito dos grandes espaços geopolíticos em que está inserido, dar continuidade à sua estratégia de maximização da sua visibilidade diplomática. Uma estratégia que tem tido êxito, como os factos permitem confirmar.⁶ Por outro lado, Portugal tem uma reputação sólida na defesa dos direitos humanos, mesmo quando, porventura, a *realpolitik* aconselharia um empenho menos activo. A forma como a diplomacia portuguesa se bateu para que a Guiné Equatorial adoptasse uma moratória relativamente à pena de morte, antes de aderir à CPLP enquanto membro de pleno direito, ilustra bem a importância que Portugal atribui ao respeito pelos direitos humanos. Os exemplos poderiam continuar: por exemplo, o próprio organograma do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) confirma a relevância que se atribui a esta matéria, existindo especificamente uma Divisão dos Direitos Humanos.⁷

Não surpreende, por isso, que Portugal aborde este

mandato com uma lista cheia de prioridades,⁸ ao mesmo tempo que parte também para este triénio com o seu ego diplomático em alta. Apesar dos anos difíceis que se viveram em Portugal sob ajuda externa e das restrições orçamentais que também não pouparam—e continuam a não poupar—o MNE, a dimensão da votação alcançada parece confirmar que a diplomacia portuguesa continua a gozar de prestígio e de boa reputação. Pequenos sinais de que, por vezes, se consegue estar numa categoria que não é a nossa e, nessa medida, *punching above our weight*.

5 “Portugal eleito para o Conselho de Direitos Humanos da ONU” (*Lusa*, 21 de Outubro de 2014).

6 Sem pretender ser exaustivo e recuando apenas alguns anos, entre Julho e Dezembro de 2007 Portugal deteve a presidência do Conselho da UE; entre Julho de 2008 e Junho de 2010 exerceu a presidência da CPLP; em Novembro/Dezembro de 2009 foi o anfitrião da XIX Cimeira Ibero-Americana; em Novembro de 2010 organizou a Cimeira de Lisboa da NATO; entre 2011 e 2012 ocupou um lugar como membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU; em 2013, no âmbito do Mediterrâneo, assumiu a co-presidência do Diálogo 5+5 e, simultaneamente, a presidência da Iniciativa 5+5 de Defesa.

7 A Divisão de Direitos Humanos está integrada na Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais (SPM).

8 Para além da “defesa da abolição da pena de morte”, o MNE promete apresentar “resoluções sobre o direito à educação e sobre direitos económicos, sociais e culturais”. Portugal compromete-se de igual modo a prestar “especial atenção à eliminação da violência contra as mulheres, à eliminação de todas as formas de discriminação e à protecção de pessoas e grupos mais vulneráveis”. Adicionalmente, a diplomacia portuguesa promete igualmente empenho na “defesa de temas tão diversos quanto o direito à água e ao saneamento, a igualdade de género, a eliminação da mutilação genital feminina, a identidade de género, a segurança dos jornalistas e a liberdade da sociedade civil”. Ver “Portugal eleito para o Conselho de Direitos Humanos da ONU” (*Governo de Portugal*, 21 de Outubro de 2014).

EDITOR | Paulo Gorjão
EDITOR ASSISTENTE | Gustavo Plácido dos Santos

DESIGN | Atelier Teresa Cardoso Bastos

Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança (IPRIS)
Rua da Junqueira, 188 - 1349-001 Lisboa
PORTUGAL

<http://www.ipris.org>
email: ipris@ipris.org

IPRIS Comentário é uma publicação do IPRIS.

As opiniões expressas são da exclusiva responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente as opiniões do IPRIS.

Gold Sponsor



Silver Sponsor



Parceiros



Mecenas

